



## **PORTARIA GDPG Nº 469/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Dr. Robert Rios Magalhães Júnior é titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI e está atuando em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, ante o licenciamento, por motivo de saúde, da Defensora titular;

**CONSIDERANDO** a colidência de horários de audiências em processos que tramitam junto às 1ª e 3ª Varas da Comarca de Piripiri-PI, no dia 09 de agosto de 2018;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para atuar na defesa dos interesses do réu Sr. Leônidas Freire Silva em audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 0000775-50.2014.8.18.0033, designada para o dia 09 de agosto de 2018, às 08h30min., na 3ª Vara da Comarca de Piripiri-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*